RESOLUÇÃO Nº 03/2013

Concede reajuste aos Estagiários do Poder Legislativo Municipal.

LUIS HENRIQUE SEVERO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal concederá aos estagiários 7% de reajuste na bolsa auxilio que ficará nos seguintes valores:

I - Estagiários de Ensino Médio (2º Grau) .....R$ 535,00
II - Estagiários de Ensino Técnico.....R$ 556,40
III - Estagiários de Ensino Superior até o quinto semestre.....R$ 642,00
IV – Estagiários de Ensino Superior a partir do sexto semestre...R$ 663,40

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor com data retroativa a 1º de março de 2013.

São Jerônimo, 15 de abril de 2013.

Luis Henrique Severo da Silva
Presidente da Câmara e Vereadores